

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
1	201527	ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	8502248-26.2022.8.06.0001	24 A 30 DE JUNHO DE 2021; 01 A 07 DE JULHO DE 2021	R\$ 1.572,16
2	7851	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS	8500039-75.2022.8.06.0101	09 A 28 DE AGOSTO DE 2021	R\$ 2.133,64
3	2823	MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	8501896-68.2022.8.06.0001	01 A 06 DE JANEIRO; 27 A 31 DE JANEIRO; 01 A 28 DE FEVEREIRO; 01 A 31 DE MARÇO; 01 A 30 DE ABRIL; 01 A 31 DE MAIO; 01 A 04 DE JUNHO; 13 A 29 DE NOVEMBRO; 01 A 20 DE ABRIL; 16 A 31 DE AGOSTO; 01 A 04 DE SETEMBRO; 04 A 23 DE OUTUBRO	R\$ 14.205,50
4	7851	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS	8500038-90.2022.8.06.0101	08 A 17 DE ABRIL	R\$ 1.066,82
TOTAL R\$ 18.978,12					

DESPACHO

Referência: Processo nº 8512691-73.2021.8.06.0000

Assunto: Reconhecimento de dívida – Saldos de empenhos dos contratos nº 33/2018 e nº 26/2019.

Interessada: Secretaria de Finanças

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de **R\$ 224.134,88 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R\$ 154.563,32 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) relativo ao saldo de empenho do contrato nº 33/2018 e R\$ 69.571,56 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) relativo ao saldo de empenho do contrato nº 26/2019, para depósito judicial em ação de reclamação pré-processual na Justiça do Trabalho, obedecidas as formalidades legais. Tais valores são referentes aos saldos de empenhos emitidos em favor da empresa **USIBANK - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS TÉRMICOS E SÓLIDOS LTDA.** no ano de 2019 dos contratos nº 33/2018 e nº 26/2019

À Gerência da Despesa para os procedimentos legais quanto ao pagamento.

Fortaleza/CE, data registrada pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 488/2022

A Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o pedido formulado no processo administrativo nº 8502730-74.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 30 da Portaria nº 307, de 16 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. As operações de empréstimo deverão ser amortizáveis em conformidade com o estabelecido no respectivo convênio, não podendo ultrapassar 144 (cento e quarenta e quatro) meses.”

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data registrada no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 461/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1588/2021 e designação do Juiz Substituto Francisco Eduardo Girão Braga.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, ao apreciar o processo